



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

Manual de Rotinas do NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante

Acarape, CE – 2018
NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

1. Apresentação do Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante (NIDAE)

Responsável pela recepção e arquivamento de documentação necessária ao pagamento dos auxílios, bem como pela operacionalização dos procedimentos necessários à elaboração das folhas de pagamento dos beneficiários do Programa de Assistência ao Estudante – PAES - da UNILAB, o NIDAE atua como colaborador na execução e gestão do Programa de Assistência ao Estudante, zelando pelo cumprimento da Resolução 001-B, de 2015, que alterou a Resolução nº 08, de 2014, e regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante.

2. Localização

O Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante (Nidae) está vinculado à Coordenação de Políticas Estudantis (Coest) da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) e localiza-se no Bloco 2, sala 111, Unidade Acadêmica dos Palmares, no município do Acarape.

3. Equipe técnica do NIDAE

A equipe técnica do Nidae é atualmente composta de 3 (três) Assistentes em Administração, cabendo a um deles a função de Gerente do Núcleo.

4. Atividades realizadas pelo NIDAE

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

- Elaboração e encaminhamento dos processos de solicitação de empenho do recurso financeiro necessário ao pagamento dos auxílios do PAES e bolsas dos programas de responsabilidade da Propae à Coordenação Financeira da Pró-Reitoria de Administração (Cofin/Proad);
- Recebimento dos termos de compromisso e dados bancários dos estudantes selecionados pelo PAES;
- Compilação dos dados bancários e pessoais dos selecionados pelo PAES;
- Atualização de dados bancários e pessoais dos estudantes beneficiários do PAES, conforme documentação apresentada;
- Preenchimento do formulário de identificação dos estudantes selecionados pelo PAES;
- Gerenciamento da planilha onde constam os dados dos estudantes beneficiários do PAES;
- Verificação mensal dos relatórios de status “TRANCADO”, “CANCELADO” “FORMADO” e “CONCLUÍDO” gerados no SIGAA, com o objetivo de desvincular do PAES os estudantes que se enquadrem nessas situações;
- Elaboração e encaminhamento mensal das folhas de pagamento dos auxílios à Coordenação Financeira da PROAD;
- Convocação dos beneficiários do Auxílio Moradia para entrega dos comprovantes de pagamento de aluguel;
- Convocação dos beneficiados com o Auxílio Instalação para entrega dos comprovantes de compras com este recurso;
- Recebimento e arquivamento dos comprovantes de pagamento de aluguel;
- Recebimento e arquivamento dos comprovantes de compras com recurso do auxílio instalação;

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

- Relatórios das comprovações de pagamento de aluguel;
- Relatórios das comprovações de compras com recurso do auxílio instalação;
- Emissão de declarações de recebimento de auxílio(s) aos estudantes;
- Emissão de nada consta para cancelamento e trancamento de matrícula;
- Elaboração e encaminhamento das folhas de pagamento das bolsas dos estudantes tutores do PAIE (Programa de Acolhimento e Integração dos Estudantes Estrangeiros da Unilab) à Coordenação Financeira da PROAD;
- Elaboração e encaminhamento mensal das folhas de pagamento das bolsas do programa OBSERVE/UNILAB – Observatório da Vida Estudantil - à COFIN/PROAD;
- Elaboração e encaminhamento mensal das folhas de pagamento das bolsas do SEACE – Setor de Acessibilidade à COFIN/PROAD;
- Elaboração e encaminhamento mensal das folhas de pagamento das bolsas do Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Pai/Mãe do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil – ProCIADI à COFIN/PROAD;
- Emissão de GRU's;
- Relatórios financeiros;
- Monitoramento semestral das reprovações por falta dos beneficiários do PAES;
- Recebimento das Justificativas Técnicas elaboradas pela Equipe Social do NASE para mudança ou inclusão de auxílios;
- Contagem e monitoramento do Tempo de Permanência no Paes;
- Elaboração de relatórios semestrais a serem enviados à PROPLAN para alimentação do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

Controle;

- Monitoramento e avaliação da implementação do SAE – Sistema de Assistência Estudantil.

4.1. Inclusão e/ou atualização nos registros do NIDAE dos dados dos estudantes selecionados

A cada processo seletivo finalizado faz-se necessária a atualização dos registros do NIDAE. Os dados compilados (dentre outros: nome, CPF, agência bancária, nº da conta bancária, auxílios deferidos) são reunidos em planilha para elaboração das folhas de pagamento e para gerenciamento das comprovações de utilização dos auxílios.

4.2. Elaboração das folhas de pagamento dos estudantes atendidos pelo Programa de Assistência ao Estudante – PAES

Mensalmente o NIDAE elabora e encaminha as folhas de pagamento dos auxílios à Coordenação Financeira - COFIN/ PROAD. As seguintes etapas são realizadas previamente à elaboração das folhas de pagamento:

- 1) Verificação mensal dos relatórios de matrículas canceladas e trancadas e dos estudantes com status “FORMADO” ou “CONCLUÍDO” obtidos no SIGAA;
- 2) Exclusão dos estudantes beneficiários do PAES que se encontrarem nas situações acima citadas das solicitações de pagamentos enviadas à PROAD;
- 3) Exclusão dos estudantes que houverem solicitado desvinculação do PAES;
- 4) Exclusão dos estudantes com prazo de vigência de seleção expirado que não renovaram a inserção no PAES;

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

- 5) Verificação dos estudantes com Tempo de Permanência expirado para desvinculação do PAES;
- 6) Nos meses em que há seleção do PAES para renovação ou inserção no Programa, faz-se necessária, além das etapas supracitadas, a verificação dos Termos de Compromisso entregues pelos estudantes que tiverem os pedidos deferidos nos processos seletivos do PAES, de modo a incluir na folha de pagamento aqueles habilitados ao recebimento.

4.3. Gerenciamento dos casos de desligamento do PAES

O desligamento do PAES é gerenciado através de:

- Verificação do relatório de matrículas canceladas e trancadas obtido no SIGAA;
- Verificação dos estudantes com status “FORMADO” e “CONCLUÍDO”, através de relatórios obtidos no SIGAA;
- Solicitações de desligamento do Programa realizadas pelos estudantes;
- Atualização do cadastro dos estudantes que solicitaram renovação, excluindo-se aqueles com vigência da seleção expirada que não realizaram nova inscrição no PAES.

4.4. Gerenciamento da comprovação de utilização do Auxílio Moradia

Conforme preceitua o Art. 14 da Resolução 001-B, de 2015, que alterou a Resolução 08, de 23 de abril de 2014:

“**Art. 14** O estudante beneficiário de Auxílio(s) tem o dever de:

(...)

III – Comprovar trimestralmente, junto à COEST/PROPAE o pagamento de locação do imóvel, para os beneficiários do Auxílio Moradia, obedecendo ao calendário de convocação nominal publicado por essa Coordenação no site da Unilab.”

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

Em cumprimento a esse dispositivo foi realizado ao longo de 2016 o gerenciamento das comprovações de utilização do Auxílio Moradia.

4.5. Gerenciamento da comprovação da utilização do Auxílio Instalação

Conforme preceitua o inciso I do Art. 14 da Resolução 001-B, de 09 de fevereiro de 2015:

Art. 14 O estudante beneficiário de Auxílio(s) tem o dever de:

I – Comprovar a utilização do Auxílio Instalação, através de documentos comprobatórios referentes à aquisição de bens e móveis, conforme disposto em Edital regular ou o de fluxo contínuo, até 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso pelo estudante, sob pena de devolução do valor recebido.

4.6. Elaboração e encaminhamento das folhas de pagamento do auxílio emergencial

A Resolução 001-B/2015 em seu Art. 6, inciso VI prevê o Auxílio Emergencial entre as suas modalidades de auxílio, da seguinte forma:

“Art. 6 (...)

VI - Auxílio emergencial: auxílio de natureza eventual e provisória, concedido de forma excepcional, em razão de situação de caráter emergencial, aos estudantes cujas condições de extrema vulnerabilidade socioeconômica ponham em risco sua permanência na universidade.”

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

As solicitações deste auxílio pelos estudantes são analisadas pela equipe social do Núcleo de Acompanhamento Social ao Estudante – NASE/COEST - que após elaboração de Relatório Social encaminha o pedido ao NIDAE, em caso de deferimento, para a geração da folha de pagamento e posterior envio desta à Coordenação Financeira da PROAD.

4.7. Emissão de Guias de Recolhimento da União

Nos casos de necessidade de devolução por parte dos beneficiários do PAES de valores recebidos indevidamente, o NIDAE emite Guia de Recolhimento da União em nome do estudante para este fim.

4.8. Recebimento de justificativa técnica do NASE para mudança e/ou inclusão de auxílios

As justificativas técnicas são elaboradas pela equipe social do NASE com base em entrevista, visitas domiciliares e relatório social e encaminhadas ao NIDAE para mudança e/ou inclusão de auxílios.

4.9. Emissão de declarações de recebimento de auxílios

Em caso de solicitação pelos estudantes, o NIDAE emite declaração onde conste a(s) modalidade(s), os valores e a vigência dos auxílios recebidos.

4.10. Verificação semestral das reprovações por falta de beneficiário do PAES

Ao término de cada período letivo, o Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante (NIDAE), realiza a verificação da situação acadêmica dos estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil (PAES), com o objetivo de dar cumprimento à Resolução Nº 001-B, de 09 de fevereiro de 2015, que regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) e cujo texto prevê em seu art. 19, inciso V: “a desvinculação do Programa de Assistência Estudantil (PAES)

Acarape, CE – 2018

NIDAE –Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

se dará quando: (...) o estudante beneficiário apresentar uma ou mais reprovações por falta no trimestre letivo”.

O procedimento administrativo utilizado para verificar a situação dos estudantes a cada trimestre letivo obedece às seguintes etapas:

- 1) Acesso ao SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - e emissão do Relatório de Insucessos de Alunos do período respectivo;
- 2) Verificação do Relatório citado no item 1 para averiguar quais estudantes presentes neste relatório são beneficiários do PAES;
- 3) Emissão dos históricos acadêmicos dos estudantes beneficiários de auxílios do PAES que obtiveram uma ou mais reprovações por falta no trimestre letivo, de acordo com a verificação citada no item 2;
- 4) Compilação dos dados destes estudantes em planilha do Excel;
- 5) Desvinculação dos estudantes enquadrados na situação acima (reprovação por falta) do Programa de Assistência ao Estudante, em cumprimento à Resolução N° 001-B, de 09 de fevereiro de 2015, com a retirada destes das folhas de pagamento de auxílios.

5. Ações relacionadas a outros programas

5.1. Elaboração e encaminhamento das folhas de pagamento das bolsas do PAIE

Através da Resolução N° 28, de 18 de novembro de 2014, foi criado o Programa de Acolhimento e Integração dos Estudantes Estrangeiros da Unilab - PAIE, que tem como objetivo acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à Unilab, em sua inserção e regularização na vida acadêmica.

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante – NIDAE

Para desenvolver atividades de acompanhamento dos estudantes recém-ingressos são selecionados tutores dentre alunos veteranos da Unilab.

O NIDAE, em apoio à Coordenação de Políticas Afirmativas, responsável pela gestão do PAIE, elabora e encaminha as folhas de pagamento das bolsas dos estudantes tutores deste Programa à Coordenação Financeira da PROAD, para que seja efetuado.

5.2. Elaboração e encaminhamento das folhas de pagamento das bolsas do Observe/Unilab

Mensalmente o NIDAE elabora e encaminha as folhas de pagamento das bolsas dos estudantes vinculados ao Programa Observe/Unilab à Coordenação Financeira da PROAD.

5.3. Elaboração e encaminhamento das folhas de pagamento das bolsas do Seace – Setor de Acessibilidade

Mensalmente o NIDAE elabora e encaminha as folhas de pagamento das bolsas dos estudantes vinculados ao SEACE – Setor de Acessibilidade à Coordenação Financeira da PROAD.

5.4. Elaboração e encaminhamento das folhas de pagamento das bolsas do ProCiadi – Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante Pai/Mãe do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil à COFIN/PROAD

Mensalmente o NIDAE elabora e encaminha as folhas de pagamento das bolsas dos estudantes vinculados ao ProCIADI à Coordenação Financeira da PROAD.

Acarape, CE – 2018

NIDAE – Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante